

CONSELHO FISCAL

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Às 8h30 do dia 21 de setembro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando José Alves dos Santos, com a presença dos Conselheiros Jersilene de Souza Moura e Fernando Pedrosa Lopes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Marcos José Perini, Gerente da Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, Gustavo Assis Chaves e Nilton Rocha de Araújo, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: Do Conselho de Administração (7ª ordinária), do Conselho Fiscal (3ª extraordinária), da Diretoria Executiva (31ª a 35ª ordinária) e do Comitê de Auditoria (1ª e 2ª ordinária). **3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – **(3.1)** Foram assinadas as atas da 7ª e 8ª reuniões ordinárias de 2018 do Conselho. **(3.2)** Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha consolidada relativa às solicitações do Conselho. **4. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA** – Foi disponibilizado no SerproDrive o Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 21/08/2018 a 13/09/2018, para exame prévio. O Auditor-Geral, apresentou os temas relacionados pela AUDIN: **(4.1)** Em ações externas – **(4.1.1)** Embargos de Declaração interposto pelo Serpro, contra Despacho do TCU que concedeu efeito suspensivo à Dataprev em relação aos itens 9.1.1, 9.2, 9.3 e 9.6 do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. O Auditor-Geral informou aos Conselheiros que o TCU concedeu ao Serpro o efeito suspensivo conferido aos itens 9.1.1, 9.2 e 9.6 do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. Deu ciência aos Conselheiros quanto: **(4.1.2)** Diligência do TCU em relação ao contrato 57.545/2016 firmado entre Serpro e AL2 Tecnologia e Inovação Ltda, para apurar fatos mencionados na matéria veiculada no site do jornal O Globo em

07/08/18, envolvendo a Empresa AL2 Tecnologia e Inovação Ltda, que tem contrato com o Serpro de subscrição e serviços técnicos especializados de software da plataforma WS02. **(4.1.3)** Oitiva e Diligência do TCU – Representação acerca de supostas irregularidades no contrato entre Serpro e IBM – Oitiva e Diligência ao Serpro, para que se manifeste sobre os fatos apontados na Representação subscrita pela empresa Padrão IX Informática Sistemas Abertos S/A, com pedido de cautelar com suspensão da contratação direta por inexigibilidade de licitação de solução da IBM realizada pelo Serpro, cujo objeto consiste em fornecimento de solução de informática comercializada por várias empresas. Em 12/09/2018, o Serpro encaminhou ao Tribunal de Contas, o documento contendo as informações da área técnica para os itens solicitados na Oitiva e os documentos relativos ao processo de contratação solicitados na Diligência. **(4.1.4)** – Oitiva do TCU a respeito do Pregão 7/2018 – Contrato 62979/2018 – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e operação de sistemas, equipamentos e instalações prediais do Serpro Sede e Regional Brasília. Com base no Acórdão 1.987/18-TCU-Plenário, de 29/8/18, o TCU determinou realização de oitiva no Serpro, para que este se pronuncie quanto aos pontos questionados relativos ao Pregão 7/2018. E alerta que em relação ao Contrato 62.979/2018 decorrente do citado Pregão, sobre a possibilidade desta Corte determinar a rescisão, alteração ou não prorrogação do contrato, caso existam elementos que caracterizem afronta às normas e/ou ocorrência de prejuízos à Administração. Resposta em fase de elaboração pela Superintendência de Logística – SUPGL. **(4.1.5)** – Requisição de Informações para subsidiar análises do processo que trata de Auditoria Operacional no Grau de Auditabilidade da Secretaria da Receita Federal (RFB). A Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional do TCU requisitou informações ao Serpro para subsidiar seu processo de auditoria operacional no grau de auditabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil. As informações solicitadas consistem na relação de contratos com a administração pública federal, relativos ao acesso a dados e informações sob gestão da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em detalhes; custo de acesso ou extração das bases de dados para a Receita Federal do Brasil; e relação de disponibilização de acesso

a dados e informações a entidades privadas nos últimos cinco anos. Em 13/09/2018, o Serpro encaminhou ao TCU, documento contendo as informações solicitadas por àquele Tribunal. No tocante as ações internas, o Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre: **(4.2)** Em ações internas – **(4.2.1)** Relatórios Finais de Auditoria – Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 foram concluídos no mês de setembro os seguintes trabalhos de auditoria: **(4.2.1.1)** Gestão de Pessoas – GP-AC/0002/2018 – Auditoria no subprocesso “Atuar nos processos inerentes a gestão das carreiras, das avaliações e do comportamento organizacional”, considerando o último processo de promoção por Mérito do Plano de Gestão de Carreiras do Serpro (PGCS) e, visando atender ao Ofício nº 17631/2017/CGETEC/DAE/SFC-CGU, de 11/10/2017, que solicitou a avaliação do quadro de pessoal do Serpro quanto à força de trabalho instalada nas áreas meio e fim, funções de gestão por tipo, empregados da área-fim (cargos e atividades) e quantitativos por tipos de atividade finalística (suporte, infra, desenvolvimento). **(4.2.1.2)** Gestão Orçamentária e Financeira – GF-DC/0002/2018 – Auditoria de avaliação dos controles referentes às demonstrações financeiras dos 1º e 2º trimestres/2018 a fim de avaliar a adequação dos controles internos no tocante ao processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações visando o preparo das referidas demonstrações. Como parte do escopo, destacam-se aspectos relacionados: (1) aos controles do subprocesso Multicientes com ênfase nas fases de gestão contratual e faturamento; (2) ao registro das ações adotadas para implementação da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 47-Receita de Contrato com Cliente; e (3) aos controles processo de cobrança. **(4.2.1.3)** Gestão Logística – GL-AC/0002/2018 – Auditoria nos Processos Gestão de Aquisições e Contratos e Gestão de Acordo de Cooperação Técnica e Instrumentos Congêneres, com o intuito de avaliar os controles internos e a operacionalização dos procedimentos inerentes aos referidos Processos. **(4.2.2)** Informe à CGU sobre a conclusão de relatórios – Em cumprimento ao art.12º da IN nº 24, de 03/09/2018, a Audin informou à Coordenação Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia da CGU sobre a conclusão do relatório de auditoria referente à

designação de Gestão Empresarial. **(4.2.3) Outros Assuntos:** O Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre a proposta de alteração do último trabalho de Gestão de Aquisições, Contratos e Logística previsto no PAINTE/2018. Em razão da possibilidade da SUPCR realizar monitoramento dos riscos associados ao Processos de Viagem Nacional e Viagem Internacional, a Audin propôs ao Conselho de Administração repassar esta verificação para àquela Superintendência e assim, realizar uma auditoria de escopo amplo sobre licitações e contratos visando subsidiar futuros aprofundamentos pela Audin. Foi formalizado junto à SUPCR a solicitação de verificação dos riscos afetos ao Processo de Viagem, por meio do Siscor nº 027544/2018, de 14/09/2018. O Conselho de Administração anuiu com a substituição da auditoria de diárias e passagens pela de escopo amplo sobre licitações e contratos. O Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre o término do levantamento: “Percepção quanto aos riscos estruturantes da Cadeia de Valor do Serpro, para elaboração do PAINTE/2019”. A Audin está em fase de consolidação dos resultados e apresentará ao Conselheiros na próxima reunião. Foi obtido um percentual de resposta de 71%. Tal levantamento, associado a planilha multicritérios embasará a escolha dos processos a serem auditados no próximo exercício. Em referência ao PAINTE/2019, o Auditor-Geral indagou aos Conselheiros se já possuem alguma solicitação de serviços de auditoria (Avaliação ou Consultoria) para inclusão no próximo Planejamento da Auditoria Interna. Em conformidade com o Art. 5º da IN 24, de 17/11/2015, a proposta do PAINTE deverá ser submetida à análise prévia da CGU até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. Conforme Art 6º da citada IN, a CGU deverá encaminhar manifestação sobre a proposta do PAINTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados. Após este prazo e conforme Art.7º, o Conselho de Administração deverá aprovar o PAINTE até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução. Os Conselheiros informaram que, no momento, não possuem demanda específica de trabalho de auditoria e aguardarão apresentação do PAINTE/2019 pós validação pela CGU.

5. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa aos contratos assinados no mês de agosto. Foi observada pelos Conselheiros a ausência da planilha de controle

com o resumo da atividade encaminhada. O Colegiado definiu por verificar a pauta em reunião próxima e solicitou: (a) o encaminhamento do material juntamente com a planilha faltante.

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS – Foi registrado pelo Secretário-Executivo que em função da antecipação da reunião solicitada pelo Colegiado, o ciclo mensal dos relatórios ainda não estava fechada e portanto seriam apresentados na próxima reunião.

7. PROCESSOS JUDICIAIS – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação contendo a planilha de processos e o relatório analítico dos processos. O Consultor Jurídico, Senhor Juliano Couto Gondim Naves, relatou o tema. Foram explicados todos os processos estratégicos, com destaque para os processos de maior vulto e o processo de imunidade tributária movido contra o Governo do Distrito Federal. O Colegiado tomou ciência do relatório.

8. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E PLANO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação contendo o Acompanhamento Orçamentário de Agosto de 2018 e a apresentação da Reprogramação Orçamentária 2018. A Superintendente de Controladoria, Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária, Custos e Preços, Senhor Georges Leitão dos Santos, e o Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, Senhor Hélio Calado Falcão Júnior, apresentaram o tema. Foram ressaltados o acréscimo em função dos processos jurídicos fechados em acordo, e que em um deles haveria o ressarcimento pela União e a expectativa de redução na execução do investimento já prevista no orçamento gerencial. O Colegiado tomou ciência do tema e solicitou: (b) o encaminhamento do Ofício Circular 65/2018-MP, sobre as alterações orçamentárias da LOA 2018; e (c) a preparação de um treinamento com fundamentos de contabilidade para nivelar o conhecimento de todos os membros do Conselho.

9. ASSUNTOS GERAIS – Foram discutidas datas para as próximas reuniões e foi consenso dos membros remanejar as datas inicialmente previstas em cada reunião de acordo com disponibilidade do Colegiado titular, e apenas em último caso, lançar mão do expediente de convocação dos suplentes. Foram também discutidas com o Auditor-Geral as ações tomadas pela empresa para o atendimento ao CPC-47. Foram solicitadas: (d) maior agilidade na disponibilização das atas; e (e) a

disponibilização do material para os conselheiros assim que as áreas encaminharem os temas à Secretaria-Executiva. **10. PRÓXIMA REUNIÃO –**

Os Conselheiros confirmaram a data da 10ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 31 de outubro de 2018, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h00, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho


JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira


FERNANDO PEDROSA LOPES
Conselheiro


Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo